



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 29 de Abril de 2025

Ano III | Edição nº 701

Página 1 de 6

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
Autorização de Contratação	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Extrato de Publicação de Aviso de Contratação Direta	4
<b>Departamento de Administração</b>	5
TERMO DE CONVOCAÇÃO	5
TERMO DE CONVOCAÇÃO	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

## IMPRENSA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de entidade para atuar como Agente de Integração, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 referente aos serviços de administração do Programa de concessão de vagas de estágio não remuneradas e remuneradas (obrigatório e não-obrigatório) a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura técnico e superior (Graduação – art. 44, da Lei nº 9.394/1996 – LDB), público e particular, oficiais e reconhecidas pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades desta Municipalidade na sua administração direta e indireta, doravante denominada Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, conforme quantidade e condições do termo de referência.

Considerando a escolha da entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, pelo valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada estagiário por mês e pelo valor anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a justificativa de escolha pela Diretoria demandante e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da entidade CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola inscrita no CNPJ: 61.600.839/0001-55, para prestação de serviços de agente de integração nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, pelo valor anual de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Determino que a Diretoria de Suprimentos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de abril de 2025

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2025, AO PROCESSO N.º 126/2023, CONTRATO Nº. 02/2024, CONCORRENCIA N.º 01/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA A CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO ELIAS RIBEIRO, S/N BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCO MONTORO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA CONSTRUTORA AUMARIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, inscrito no CNPJ sob n.º 45.368.545/0001-93, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Bairro Centro, CEP 14270-000, na Cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal.

CONTRATADA: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA, com sede na Rua São Paulo, n.º 1.539, bairro Vila Barros, CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo/SP e inscrita no CNPJ sob nº. 67.325.118/0001-60.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogado em 15 meses – 26/07/2026.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de abril de 2025.

Omar Nagib Moussa  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**ATESTO** para os devidos fins que o AVISO DE CONTRATALÇÃO DIRETA da Dispensa de Licitação nº90020/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação serviços de palestras temáticas voltadas ao público da Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, foi devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura de Santa Rosa de Viterbo no dia 29/04/2025 e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, cujo inteiro teor poderá ser verificado nos links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/45368545000193/2025/41>

[https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8IEmRAag==/consulta/31972/detalhe/837:1617:2025\\_48\\_1617](https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8IEmRAag==/consulta/31972/detalhe/837:1617:2025_48_1617)

Conforme disposto no Art. 65, parágrafo 1º, inciso I, alínea c do Decreto Municipal 5963/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de abril de 2025

Mariane Cristina Ribeiro Cicolani  
**Agente de Contratação**



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).  
SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA  
CPF Nº 272.XXX.XXX-43

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva  
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente  
Recebi o Termo de  
Convocação no dia:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).  
JENNIFER CARLA NATIVIDADE O. NASCIMENTO  
CPF Nº 436.XXX.XXX-80

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 30 de Abril de 2025.

Jadir Antônio da Silva  
Diretor do Departamento Municipal Administrativo

Ciente  
Recebi o Termo de  
Convocação no dia:  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura